

LEI MUNICIPAL N.º 363/2025, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. MILTON GOMES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de São José do Divino - Piauí** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Com fulcro no que determina a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e a Lei n.º 187/2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o piso salarial dos profissionais do magistério municipal da educação escolar básica fica reajustado em 7%, sobre o piso salarial profissional vigente, passando o valor para **R\$ 5.208,51 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**, para a jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Em decorrência do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal ficam corrigidos os vencimentos dos cargos de professor constante da Tabela de Vencimentos, Anexo I da Lei n.º 187/2016 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério municipal, nos seguintes termos Anexo a esse projeto de lei.

Art. 3º - A diferença relativa aos meses de janeiro e fevereiro, decorrente do reajuste do piso salarial dos profissionais da educação escolar básica municipal serão pagas observando o seguinte:

I - A diferença que o titular do cargo de professor faz jus referente ao mês de janeiro o pagamento será feito no mês de março.

II - A diferença que o titular do cargo de professor faz jus referente ao mês de fevereiro o pagamento será feito no mês de abril.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de *primeiro de janeiro do ano de 2026* e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - Piauí, 04 de março de 2026.

MILTON GOMES

MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por MILTON
GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.03.04 11:50:35 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ANEXO ÚNICO

TABELA PISO SALARIAL DO PROFESSOR 2026									
CARGO CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	20H	2.604,26	2.734,47	2.871,19	3.014,75	3.165,49	3.323,77	3.489,95	3.664,45
	25H	3.255,32	3.418,09	3.588,99	3.768,44	3.956,86	4.154,71	4.362,44	4.580,56
	40H	5.208,51	5.468,94	5.742,39	6.029,51	6.330,98	6.647,53	6.979,91	7.328,90
B	20H	2.968,85	3.087,61	3.211,11	3.339,56	3.473,14	3.612,06	3.756,55	3.906,81
	25H	3.711,07	3.896,62	4.091,45	4.296,02	4.510,82	4.736,37	4.973,18	5.221,84
	40H	5.937,71	6.234,59	6.546,32	6.873,64	7.217,32	7.578,18	7.957,09	8.354,95
C	20H	3.117,30	3.273,16	3.436,82	3.608,66	3.789,09	3.978,55	4.177,47	4.386,35
	25H	3.896,62	4.091,45	4.296,02	4.510,82	4.736,37	4.973,18	5.221,84	5.482,93
	40H	6.234,59	6.546,32	6.873,64	7.217,32	7.578,18	7.957,09	8.354,95	8.772,70
D	20H	3.366,68	3.535,01	3.711,76	3.897,35	4.092,22	4.296,83	4.511,67	4.737,26
	25H	4.208,35	4.418,77	4.639,70	4.871,69	5.115,27	5.371,04	5.639,59	5.921,57
	40H	6.733,36	7.070,03	7.423,53	7.794,70	8.184,44	8.593,66	9.023,34	9.474,51
E	20H	3.703,35	3.888,51	4.082,94	4.287,09	4.501,44	4.726,51	4.962,84	5.210,98
	25H	4.629,18	4.860,64	5.103,68	5.358,86	5.626,80	5.908,14	6.203,55	6.513,73
	40H	7.406,69	7.777,03	8.165,88	8.574,17	9.002,88	9.453,03	9.925,68	10.421,96





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

I – Dione Reis de Oliveira, CPF nº 049.755.383-00, Presidente eleito;
II – Hugo Camilo Sobreira Rocha, CPF nº 083.479.963-42, Vice-Presidente eleito;
III – Maria Raktane Gonçalves de Brito Silva, CPF nº 037.474.063-19, Secretária Executiva, indicada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí - PI, 20 de março de 2026.

SELINDO MAURO
CARNEIRO TAPETI
SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por
SELINDO MAURO CARNEIRO
TAPETI SEGUNDO:00335354343
Data: 2026.03.20 12:15:09
-0100

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal

Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: 0C6DEA3C7FA94



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 41.522.376/0001-43, através de sua Agente e Contratação e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Portaria nº 049/2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de softwares para os Sistemas Integrado de Ensino e Sistema de Secretaria/Protocolo, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 31.870,99 (trinta e um mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Período de apresentação de propostas: das 08:00h do dia 24/03/2026 às 23:59h do dia 26/03/2026.

Data da sessão: 27/03/2026.

Link: <https://bilcompras.com>

Horário da Fase de Lances: das 08:00hs às 14:00hs.

Colônia do Piauí, 20 de março de 2026.

Maria das Mercês Martins Lima Ferreira
Agente de Contratação

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 67CB66FDE53D4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA, CNPJ nº 06.813.434/0007-82.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2023.

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Urnas Funerárias e Prestação de Serviços Funerários.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.910,00 (cinquenta e sei mil e novecentos e dez reais).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2026.

Colônia do Piauí- PI, 20 de março de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: EFCDB794BA534



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 363/2025, DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. MILTON GOMES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino - Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Com fulcro no que determina a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e a Lei n.º 187/2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o piso salarial dos profissionais do magistério municipal da educação escolar básica fica reajustado em 7%, sobre o piso salarial profissional vigente, passando o valor para **R\$ 5.208,51 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**, para a jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Em decorrência do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal ficam corrigidos os vencimentos dos cargos de professor constante da Tabela de Vencimentos, Anexo I da Lei n.º 187/2016 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério municipal, nos seguintes termos Anexo a esse projeto de lei.

Art. 3º - A diferença relativa aos meses de janeiro e fevereiro, decorrente do reajuste do piso salarial dos profissionais da educação escolar básica municipal serão pagas observando o seguinte:

I - A diferença que o titular do cargo de professor faz jus referente ao mês de janeiro o pagamento será feito no mês de março.

II - A diferença que o titular do cargo de professor faz jus referente ao mês de fevereiro o pagamento será feito no mês de abril.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do ano de 2026 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - Piauí, 04 de março de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON
GOMES MACHADO:39525023320
Data: 2026.03.04 11:50:25 -0100

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO ÚNICO**

TABELA PISO SALARIAL DO PROFESSOR 2026								
CARGO CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
A	20H	2.604,28	2.734,47	2.871,19	3.014,75	3.165,49	3.323,77	3.489,95
	25H	3.255,32	3.415,09	3.586,99	3.768,44	3.956,96	4.154,71	4.362,44
	40H	5.208,51	5.468,94	5.742,39	6.029,51	6.330,98	6.647,53	6.979,91
B	20H	2.968,85	3.087,61	3.211,11	3.339,56	3.473,14	3.612,06	3.756,55
	25H	3.711,07	3.898,62	4.091,45	4.298,02	4.510,82	4.736,37	4.973,18
	40H	5.937,71	6.234,59	6.546,32	6.873,64	7.217,32	7.578,18	7.957,09
C	20H	3.117,30	3.273,16	3.436,82	3.608,86	3.789,09	3.978,55	4.177,47
	25H	3.896,62	4.091,45	4.298,02	4.510,82	4.736,37	4.973,18	5.221,84
	40H	6.234,59	6.546,32	6.873,64	7.217,32	7.578,18	7.957,09	8.354,95
D	20H	3.366,88	3.535,01	3.711,76	3.897,35	4.092,22	4.296,83	4.511,67
	25H	4.208,35	4.418,77	4.639,70	4.871,69	5.115,27	5.371,04	5.639,59
	40H	6.733,36	7.070,03	7.423,53	7.784,70	8.164,44	8.563,66	8.982,34
E	20H	3.703,35	3.888,51	4.082,94	4.287,09	4.501,44	4.726,51	4.962,84
	25H	4.629,18	4.860,64	5.103,68	5.358,86	5.626,80	5.908,14	6.203,55
	40H	7.406,69	7.777,03	8.165,88	8.574,17	9.002,88	9.453,03	9.925,88

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIXIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Lista de frequência da Audiência Pública de Apresentação do
 Apresentação das Metas Fiscais do segundo semestre de 2025.**

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Francisco de Assis da Silva Amorim
 Hudson Kelly de Sousa Carvalho
 Sara Jane Sousa de Andrade Silva
 Antônia Maria Sampaio da Silva
 Paulo de Sousa Lages
 Nail Kimerson Gomes de Sousa
 Paulo Sampaio Brito de Sampaio
 Francisco dos Anjos de Sampaio Fontenelle Filho
 Daniel Sousa Fontenelle de Sousa
 Marlon Fontenelle Cerqueira
 Francisco Willy Sampaio Amorim de Sousa
 Francisco de Assis Sampaio Amorim
 Nereus Mendes Medeiros
 João Henrique Carvalho de Cerqueira
 Francisco de Assis da Silva
 Sebastião de Assis da Silva
 Carlos Henrique Sampaio Amorim
 Maria Bernabete Carvalho Nunes
 Celina de Sousa Magalhães Carvalho
 Graziela da Silva Brito
 Cibelle Maria de Almeida Sampaio
 Maria Luíza de Sousa
 Maria José de Sousa Amorim
 José Luiz da Silva
 Mauro Fontenelle Sampaio
 Antônia Fontenelle de Cerqueira
 Alvaro Fontenelle de Sousa Reis
 João Sampaio Amorim
 Antonio Luiz de Sousa Amorim
 Bibiana Francisco Cascoza Neto

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIXIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: A035F2FBFABC4

SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a demonstração do cumprimento das
 Metas Fiscais Referente ao segundo semestre do ano de 2025, com vistas ao
 cumprimento do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Auditório da
 Secretaria Municipal de Educação, com início às 10:10 (dez horas e dez minutos),
 reuniram-se em audiência pública, representantes da Sociedade Civil organizada,
 representantes de Conselhos Municipais, Secretária de Educação e demais representantes,
 Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Secretária Municipal de Assistência
 Social e Cidadania, Secretária de Saúde, representante da Câmara Municipal e
 representantes do setor Contábil da Prefeitura Municipal de São José do Divino, para
 Audiência Pública referente a Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais referente
 ao 2º semestre do ano de 2025, com vistas ao cumprimento do § 4º do Art. 9º da Lei
 Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fez abertura do evento Vaneiane Vidal, Controladora Geral do Município de São José
 do Divino, dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a todos pela presença e o
 compromisso para tratar do assunto de grande relevância para o Município. Na sequência,
 a palavra foi transferida à representante do setor contábil da Prefeitura Municipal Kaelma
 Hanna que passou a conduzir a audiência, exibindo uma apresentação em PowerPoint
 referente a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais de 2025, com vistas ao
 cumprimento do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei
 de Responsabilidade Fiscal.

Após apresentação detalhada do documento, foi aberto espaço para que os participantes
 pudessem fazer suas considerações e sanarem dúvidas pertinentes ao assunto tratado.
 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10:35 (dez horas e
 trinta e cinco minutos), com a palavra do Secretário Municipal Francisco de Assis
 Carvalho Cerqueira, agradecendo a todos pela participação e reafirmando o seu
 compromisso em cumprir com o papel de zelar pelo uso adequado dos recursos públicos
 e convidando a todos os presentes para continuar exercendo sua cidadania através da
 participação na gestão pública. A presente ata foi assinada por todo o público presente no
 Auditório da Secretaria de Educação em 18 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIXIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Milena Gomes Machado
 Maria Eduarda da Silva
 Kaelma Hanna Sampaio
 Maria José de Sousa Amorim
 Rafaela de Sousa Amorim
 Maria Selma dos Santos Sousa
 Marcos de Sousa Amorim
 Francisco de Assis da Silva
 Graziela da Silva Brito
 Vaneiane de Jesus Vidal Sampaio

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIXIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br